



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2026

OBJETIVO: Alterar o item 9 do Plano de Trabalho "9) CRONOGRAMA-FÍSICO FINANCEIRO" (remanejamento de recursos)

PROCESSO Nº 04026.000018/2022-98

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 939472/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **MARCELO NARVAES FIADEIRO**, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.225, de 17 de outubro de 2025, publicada no D.O.U. nº 200, seção 2 - pág. 01, e art. 2º, caput, inciso II, da Portaria MAPA nº 670, de 8 de abril de 2024, e a Senhora **ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON**, Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, conforme Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no D.O.U. de 06 de outubro de 2021. Autorizam o apostilamento do Termo Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da agricultura e Pecuária - MAPA, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de remanejar recursos remanescentes da meta 1 para a criação da meta 2 do Cronograma Físico-Financeiro com inclusão do novo plano de trabalho (51366329)

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. item: 9) CRONOGRAMA-FÍSICO FINANCEIRO.

Que passam a vigorar conforme a redação do plano de trabalho (51366329) que é parte integrante deste termo.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo de Apostilamento.

ASSINATURAS:

Assina pela Unidade Descentralizada:

(Assinado Eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Reitora
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG

Pela Unidade Descentralizadora:

(Assinado Eletronicamente)
MARCELO NARVAES FIADEIRO
Secretário
Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR



Documento assinado eletronicamente por **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Usuário Externo**, em 26/03/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Narvaes Fiadeiro, Secretário(a)**, em 30/03/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51366322** e o código CRC **649D47D2**.